



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ

CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO MUNICIPAL Nº 330/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 318.581,33 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A prefeita do Município de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal no 863/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 318.581,33 (Trezentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Superavit

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta alteração orçamentaria não onera o limite dos créditos suplementares, conforme estabelecido no art. 61 da Lei 843/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pendências/RN, em 17 de junho de 2026.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

ANEXO I
Item I – Acréscimo

UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÕES	ANEXO	FONTE	NATUREZA	VALOR R\$
02.006	15.451.0003.1055 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Obras e Instalações	1	2700	4.4.90.51	168.581,33
03.001	10.301.0027.2088 Fundo municipal de Saúde	Material de Consumo	1	2600	3.3.90.30	20.000,00
03.001	10.302.0027.2091 Fundo municipal de Saúde	Material de Consumo	1	2600	3.3.90.30	100.000,00
03.001	10.303.0027.2093 Fundo municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	2600	3.3.90.32	30.000,00
TOTAL						318.581,33